

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 4.096


FICHA Nº 001

DATA: 18/06/2019

IMÓVEL: DOMÍNIO ÚTIL DE UM (01) LOTE DE TERRENO, desmembrado de área maior, designado pelo **Lote 96 da Quadra 3**, situado à Rua Projetada E, integrante do Loteamento **CAMINHO DA LAGOA AZUL**, encravado no distrito de Dom Marcolino Dantas, zona de expansão urbana do município de Maxaranguape, RN, com área de **200,00m² de superfície**, limitando-se: NORTE, com o Lote 78, medindo 10,00m; SUL, com a Rua Projetada E, medindo 10,00m; LESTE, com Lote 97, medindo 20,00m; e, OESTE, com lote 95, medindo 20,00m, devidamente inscrito junto a Prefeitura Municipal de Tributação de Maxaranguape, RN, sob nº **4.0007.123.02.0190.0090.7** - Sequencial: **2.006745.3**.

PROPRIETÁRIO: RUBENS JOÃO BETIATTO DOS SANTOS, (CPF/MF nº 525.229.039-34 e CI/RG nº 002.385.893-ITEP/RN), brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Airton Senna, 3037, Conjunto Serrambi I, Bloco 26, Apto. 302, no bairro de Neópolis, na Cidade de Natal, RN, CEP: 59.088-100;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2- Registro Geral, matrícula nº 3.410, deste Cartório Único de Maxaranguape, Comarca de Extremoz, RN. Foram recolhidos as taxas conforme Lei nº 9.278/2009, na seguinte forma: Emolumentos R\$ 80,78 + FDJ R\$ 21,26 - GUIA nº 7000003523079 + FRMP R\$ 3,45 - GUIA nº 000001641579 + FCRCPN R\$ 8,07 + PGE R\$ 0,82 + ISS R\$ 4,04.

R-1-4.096: PRENOTAÇÃO Nº 2.870 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório Único de Maxaranguape, RN, no livro nº 103, as fls. 258 às 259v, em data de 25.06.2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima qualificado, foi adquirido por compra feita por **C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME**, (CNPJ/MF nº 23.204.147/0001-07, com Inscrição Estadual: 20.435.822-1, NIRE/JUCERN: 24600027945), empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no Loteamento Povoado Riacho D'água, nº 80, no município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, pelo preço de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), tendo sido avaliado para fins fiscais em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). O referido é verdade dou fé. Maxaranguape, RN, 25 de Junho de 2019. Foram recolhidos as taxas conforme Lei nº 9.278/2009, na seguinte forma: Emolumentos R\$ 90,69 + FDJ R\$ 24,09 - GUIA nº 7000003526139 + FRMP R\$ 17,23 E a ad + FCRCPN R\$ 9,07 + PGE R\$ 4,08 + ISS R\$ 4,53. Eu,  (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

AV-2-4.096:- PRENOTAÇÃO Nº 2.871 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - A requerimento verbal da proprietária acima qualificada, nos termos do que lhe faculta o art. 659, 4º do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 10.444, de 07.05.2002, que juntou Certidão de Características s/nº; Habite-se nº 18/2016, ambos, expedidos pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em data de 27/12/2016; Plantas e Memorial Descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Maxaranguape, RN, em 25/11/2016; autorizou esta averbação para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, **edificou o prédio residencial** situado na Rua Projetada E, Lote 96, Quadra 3, que tomou oficialmente o **número 96**, integrante do Loteamento "**Caminho da Lagoa Azul**", no distrito de Dom Marcolino Dantas, neste município de Maxaranguape, RN, com **63,62m² de área construída**, contendo: sala, cozinha, hall, 01 (um) banheiro, 02 (dois) quartos, varanda e área de serviço, construída em alvenaria, de tijolos, coberta com telhas coloniais, esquadrias em madeiras, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, piso de cerâmica, conforme prova a Certidão de Características, acima

MATRÍCULA Nº 4.096

FICHA Nº 002

mencionada, ficando referidos documentos arquivado em Cartório em pasta própria. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 25 de Junho de 2019. Foram recolhidos as taxas conforme Lei nº 9.278/2009, na seguinte forma: Emolumentos R\$ 286,23 + FDJ R\$ 75,10 - GUIA nº 7000003526893 + FRMP R\$ 3,45 - GUIA nº 0000001643850 + FCRCPN R\$ 28,63 + PGE R\$ 0,82 + ISS R\$ 14,31. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

AV-3-4.096: PRENOTAÇÃO Nº 2871- ART/CREA - Neste ato faço constar a apresentação do ART OBRA/SERVIÇO nº RN20190267213, datado de 28/05/2019, devidamente assinado por Rubens João Betiatto dos Santos. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 25 de Junho de 2019. Foram recolhidos as taxas conforme Lei nº 9.278/2009, na seguinte forma: Emolumentos R\$ 100,60 + FDJ R\$ 26,92 - GUIA nº 7000003526893 + FRMP R\$ 3,45 - GUIA nº 0000001643850 + FCRCPN R\$ 10,06 + PGE R\$ 0,82 + ISS R\$ 5,03. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

Av-4-4.096: PRENOTAÇÃO Nº 2871- CND - Neste ato faço constar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 0001422017-88888019, CEI: 51.239.87019/71, expedido em 27/12/2016, com validade até 23/06/2017. O referido é verdade; Dou fé. Maxaranguape, RN, 25 de Junho de 2019. Foram recolhidos as taxas conforme Lei nº 9.278/2009, na seguinte forma: Emolumentos R\$ 100,60 + FDJ R\$ 26,92 - GUIA nº 7000003526893 + FRMP R\$ 3,45 - GUIA nº 0000001643850 + FCRCPN R\$ 10,06 + PGE R\$ 0,82 + ISS R\$ 5,03. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

Av-5-4.096: DATA: 25/05/2022 - PRENOTAÇÃO Nº 3174- RENOVAÇÃO DE HABITE-SE - Conforme requerimento assinado pela proprietária C P R ENGENHERIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - ME, em 25 de maio de 2022, procedi a averbação de renovação de Habite-se nº 02/2022, datado de 18/05/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Urbanismo da Cidade de Maxaranguape/RN. Foram recolhidos as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 35,59; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002269405); FCRCPN R\$ 11,86; ISS: R\$ 5,60 e FUNAF: R\$ 0,82. **Selo Digital nº RN202200944250005291UWT.** Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

R-6-4.096: DATA: 18/08/2022 - PRENOTAÇÃO Nº 3211 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - Contrato nº 8.4444.2755712-8, celebrado em 11 de agosto de 2022, pelo qual a proprietária: C P R ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, anteriormente qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 98.826,14 (Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Quatorze Centavos), à **JONAS LIMA CAMARA**, (CPF/MF nº 105.607.444-20 e CI/RG nº 2.828.051-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/12/1992,

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

MATRÍCULA Nº 4.096

FICHA Nº 003

agricultor, filho de João Batista Camara e Maria do Ceu Lima da Camara, residente e domiciliado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, na Rua da Chibanca nº 899, município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000. O referido é verdade e dou fé. Foram recolhidos as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 468,25; FDJ: R\$ 150,57; FRMP: R\$ 53,44 (guia nº 0000002315333); FCRCPN: R\$ 53,43; FUNAF: R\$ 23,41; e ISS: R\$ 11,64. **Selo Digital nº RN202200944250007276NNS**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis;

R-7-4.096: DATA: 18/08/2022 - PRENOTAÇÃO Nº 3211 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato, acima citado, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a JONAS LIMA CAMARA, acima qualificado, fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, Agência Responsável pelo Contrato: 2010 - Potengi, RN, para garantia do financiamento no valor de R\$ **79.060,91** (Setenta e Nove Mil, Sessenta Reais e Noventa e Um Centavos); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ **16.177,00**; Recursos Próprio R\$ **3.588,23**, a juros de taxa contratada: nominal de **5.2500%aa**; e, efetiva de **5,3781%aa**, resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de **R\$ 458,52** (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), vencendo a primeira em **11/09/2022**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão **R\$ 98.826,14**. O referido é verdade e dou fé. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 468,25; FDJ: R\$ 150,57; FRMP: R\$ 53,44 (guia nº 0000002315333); FCRCPN R\$ 53,43; FUNAF: R\$ 23,41; e ISS: R\$ 11,64. **Selo Digital nº RN202200944250007275QZI**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ (Bel. Ranilson Mauricio de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.;

AV-8-4.096: DATA: 27/09/2024 - PRENOTAÇÃO N.º 3580 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Atendendo requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, passado na cidade de Florianópolis/SC, aos 21 de Agosto de 2024, procedo esta averbação para fazer constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 101.895,59, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **JONAS LIMA CAMARA**, (CPF/MF nº 105.607.444-20 e CI/RG nº 2.828.051-SSP/RN), brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23/12/1992, agricultor, filho de João Batista Camara e Maria do Ceu Lima da Camara, residente e domiciliado no Distrito de Dom Marcolino Dantas, na Rua da Chibanca nº 899, município de Maxaranguape, RN, CEP: 59.580-000, após ter sido regularmente intimado conforme publicação de editais em 21/05/2024, 22/05/2024 e 23/05/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 11/08/2022 junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Certidão de ITIV nº 395, expedida em 27/09/2024. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei


BEL. RANILSON MAURÍCIO DE SOUZA
TABELIÃO - CPF 443.588.494-15

REGISTRO DE IMÓVEIS
MAXARANGUAPE - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

MATRÍCULA Nº 4.096

FICHA Nº 004

nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002762778); FCRCPN: R\$ 45,90; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo de Fiscalização **TJRN nº RN202400944250012408VEB**. O referido é verdade e dou fé. Eu,  (Ranilson Maurício de Souza), Oficial do Registro de Imóveis.